CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 177/02
Rec. 22.8.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 54/2002 - CM 152/02, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2003.

- INCLUA-SE entre as obras a serem executadas no exercício, as seguintes:

  - Calçamento de aproximadamente 50 metros da Rua Blandinus Griebler, no Bairro Quilombo;
  - Calçamento de aproximadamente 100 metros na parte final da Rua Carlos Chagas.

JUSTIFICAÇÃO

Essas providências visam melhorar as referidas vias públicas e por conseqüência valorizar os imóveis, além de atender não só aos anseios dos moradores das localidades como também aos usuários das mesmas.

A nossa proposta busca atribuir recursos específicos, oriundos das verbas destinadas para obras dessa natureza, capazes de assegurar a sua concretização.

São Sebastião do Caí, 21 de agosto de 2002.

Vereador ERICO MEIRELLES

SESSÃO REALIZADA
EM: 29, 8 12002
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente